

Ofício 234

Gerência Executiva e Negocial de Governo Santa Maria
Alameda Buenos Aires, 97 / 5º Andar - Nossa Senhora das Dores
97.050-545 - Santa Maria - RS

Ofício nº 1617 / 2017 / GIGOV Santa Maria

Santa Maria, 29 de Setembro de 2017

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
José Fernando Tarragó
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
Rua General Bento Martins, 2619
CEP 97510-000 – Uruguaiana – RS

Assunto: **Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Uruguaiana e a Caixa Econômica Federal**

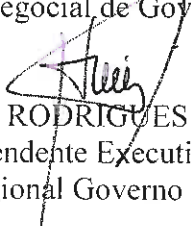
Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal,

1. Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos da celebração do Contrato de Repasse nº 847267/2017 - Operação 1042649-20 que tem por finalidade "Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada".
2. O valor repassado é de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), tendo o(a) Município de Uruguaiana, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais), correspondente a 2,50% do valor de investimento.
3. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é de 29/09/2020.
4. Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva e Negocial de Governo Santa Maria.

Respeitosamente,


LUIZ FERNANDO BENETTI MACHADO
Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo Santa Maria


LUIZ SERGIO RODRIGUES NUNES
Superintendente Executivo
Superintendência Regional Governo Centro Gaúcho

CMU 001137/2017/LEB 17/11/2017 11:17